COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Rua Marechal Floriano, 1492 – Centro- Fone: 3120 4083 - CEP: 96810106

Ata nº. 09/2026 – 3ª Plenária Extraordinária.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no auditório do Centro Integrado de Assistência Social e Cidadania – CIASC, situado na Rua Marechal Floriano, nº 1492, Bairro Centro, em Santa Cruz do Sul/RS, iniciou-se a 3ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul – COMDICA, do corrente ano, sob a presidência da Sra. Elisângela Benvegnú, que deu início aos trabalhos. **Item 1 – Proposta de realização do 2º Edital de Chamamento Público do COMDICA em 2026:** A Presidente explanou sobre a reunião realizada com a Sra. Núbia, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão – SEDESI, referente à possibilidade de realização de um segundo Edital de Chamamento Público do COMDICA ainda no ano de 2026. Informou, também, que a contratação de empresa para prestar assessoria ao Conselho depende da realização de processo licitatório. Para analisar as demandas e verificar a viabilidade da proposta, os membros da Diretoria do Conselho reuniram-se e consultaram o setor financeiro para verificar os valores disponíveis e estabelecer um cronograma que possibilitasse a realização do segundo edital ainda neste ano. Diante disso, os conselheiros foram convocados para a presente plenária extraordinária, com o objetivo de apresentar a proposta e submetê-la à apreciação e votação. Na sequência, foi informada aos presentes a disponibilidade orçamentária de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com previsão de contemplar até 40 entidades, mediante o repasse de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada uma. Também foi informado que seriam reservados mais de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender às demandas previstas no Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após os esclarecimentos, a Presidente apresentou um cronograma inicial, destacando o curto prazo para a execução das etapas, o elevado volume de documentos a serem apresentados pelas entidades e a necessidade de análise pela Comissão de Projetos. Ressaltou, ainda, os desafios decorrentes da coincidência do cronograma com os eventos de final de ano, o turno único de atendimento, os recessos administrativos e os prazos a serem cumpridos. Diante da necessidade de reavaliar diversos aspectos, foram ajustadas as datas inicialmente propostas, mantendo-se a previsão de realização do edital ainda em 2026, com expectativa de liberação dos recursos até março de 2027.Foi esclarecido, ainda, que a previsão de aplicação dos recursos do Fundo antes de 2027 está relacionada ao planejamento orçamentário, constituindo uma previsão de utilização dos valores, e não significando que os recursos estejam efetivamente disponíveis em caixa. Por fim, foi informado que as datas definitivas do cronograma referente ao Edital nº 002/2026, será oficialmente apresentado no Edital. **Item 2 – Aprovação da alteração do Plano de Trabalho da APAE, referente ao Edital nº 001/2026:** Foi apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho apresentado pela APAE, referente ao Edital nº 001/2026 e aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Maqueli Geanezini da Silva, Secretária do Conselho, e pela Sra. Elisângela Benvegnú, Presidente do COMDICA.